



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 012 QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Presidente**  
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

**1º Vice-Presidente**  
Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

**2º Vice-Presidente**  
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**1º Secretário**  
Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

**2º Secretário**  
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

**3ª Secretária**  
Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**4ª Secretária**  
Senadora Angela Portela (PT-RR)

### Mesa do Senado Federal

**Presidente**  
Renan Calheiros (PMDB-AL)

**1º Vice-Presidente**  
Jorge Viana (PT-AC)

**2º Vice-Presidente**  
Romero Jucá (PMDB-RR)

**1º Secretário**  
Vicentinho Alves (PR-TO)

**2º Secretário**  
Zeze Perrella (PDT-MG)

**3º Secretário**  
Gladson Cameli (PP-AC)

**4ª Secretária**  
Angela Portela (PT-RR)

**Suplentes de Secretário**

**1º** Sérgio Petecão (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra (PTB-PE)

### Mesa da Câmara dos Deputados

**Presidente**  
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

**1º Vice-Presidente**  
Waldir Maranhão (PP-MA)

**2º Vice-Presidente**  
Giacobo (PR-PR)

**1º Secretário**  
Beto Mansur (PRB-SP)

**2º Secretário**  
Felipe Bornier (PSD-RJ)

**3ª Secretária**  
Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**4º Secretário**  
Alex Canziani (PTB-PR)

**Suplentes de Secretário**

**1º** Mandetta (DEM-MS)

**2º** Gilberto Nascimento (PSC-SP)

**3ª** Luiza Erundina (PSB-SP)

**4º** Ricardo Izar (PSD-SP)

### **EXPEDIENTE**

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
<b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações	<b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários
<b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – RESOLUÇÃO

Nº 2/2015 .....	5
-----------------	---

#### 1.2 – ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 1/2015 .....	6
-----------------	---

#### 1.3 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 8 a 20/2015.....	18
----------------------	----

#### 1.4 – ATOS CONJUNTOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nºs 2 a 4/2015 .....	22
----------------------	----

### 2 – ATA DA 13ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE JULHO DE 2015 .....

2.1 – ABERTURA.....	43
---------------------	----

2.2 – EXPEDIENTE.....	43
-----------------------	----

<b>2.2.1 – Expediente encaminhando à publicação .....</b>	43
---	----

#### **2.2.1.1 – Arquivamento**

Arquivamento de anteprojetos de resolução não lidos na 54ª Legislatura.....	43
---	----

#### **2.2.1.2 – Prejudicialidades**

Prejudicialidade do Veto Total nº 7/2009, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 139/2006. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

44

Prejudicialidade do Veto Total nº 13/2009, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/1994. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

44

Prejudicialidade do Veto Total nº 26/2009, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/2001. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

44

Prejudicialidade do Veto Total nº 15/2010, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 437/1999. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

44

Prejudicialidade do Veto Total nº 25/2010, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 10/2000. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

45

Prejudicialidade do Veto Total nº 35/2010, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 740/2007. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

45

Prejudicialidade do Veto Total nº 36/2010, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5/2009. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

45

Prejudicialidade do Veto Total nº 40/2010, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 263/2004. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

45

Prejudicialidade do Veto Total nº 37/2011, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 91/2011. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

45

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 17/2012, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10/2012. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso .....*

46

Prejudicialidade do Veto Parcial nº 31/2012, apostado ao Projeto de Lei nº 3/2012-CN. *Abertura de prazo de três dias úteis, para interposição de recurso, quanto ao arquivamento da matéria .....*

46

Prejudicialidade dos Avisos nºs 20/2008-CN e 8/2014-CN; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2008-CN .....

46

#### **2.2.2 – Comunicação**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando retificação de erros materiais no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 13/2014-CN (**Ofício nº 90/2015**).....

47

#### **2.2.3 – Questão de Ordem**

Suscitada pelo Senador José Pimentel e respondida pela Presidência .....

55

**2.2.4 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para 14 do corrente, destinada à leitura de expediente e à apreciação de vetos .....

55

2.3 – ENCERRAMENTO.....

55

**CONGRESSO NACIONAL**

**3 – COMISSÕES MISTAS.....**..... 56

**4 – CONSELHOS E ÓRGÃO .....**..... 69

---

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N° 2, DE 2015-CN

### **Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição e organização.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 2011-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Estabelecidas as representações previstas no art. 7º desta Resolução, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no prazo de dez dias, os nomes que integrarão a Representação Brasileira para mandato na 55ª Legislatura.

§ 1º A partir da 56ª Legislatura, a designação dos membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul será efetivada no prazo máximo de dez dias após a eleição das Mesas da maioria das Comissões Temáticas das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 2º Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das lideranças, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará as respectivas designações". (NR)

"Art. 9º Em caso de falecimento, renúncia, afastamento, impedimento ou término do mandato, o Deputado ou Senador, membro da Representação Brasileira, será substituído no Parlamento do Mercosul.

....." (NR)

"Art. 10. O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará com a posse dos parlamentares eleitos diretamente, nos termos do artigo 6º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Parágrafo único. Não sendo realizadas as eleições previstas no caput, as lideranças dos partidos indicarão, dentre os membros de suas bancadas no Congresso Nacional, os parlamentares que comporão a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul até o prazo previsto na normativa comum". (NR)

"Art. 16. A instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ocorrerá até o décimo dia após sua designação". (NR)

Art. 2º Na Resolução nº 1, de 2011-CN, substitua-se, onde couber, a referência à Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010, por "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 11, de 2014".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 23 de março de 2015. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 1, DE 2015**

A Mesa do Congresso Nacional, aplicando o art. 402 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário nos casos omissos do Regimento Comum, e considerando que no início da 55<sup>a</sup> (quinquagésima quinta) Legislatura foram promulgadas e publicadas as Resoluções do Congresso Nacional nºs 1 e 2, de 2015, as quais modificam, respectivamente, os textos do Regimento Comum e da Resolução nº 1, de 2011-CN, faz publicar adendo ao Regimento Comum do Congresso Nacional consolidado no fim da última Legislatura, compilando as referidas alterações.

Congresso Nacional, em 13 de abril de 2015.

Senador Renan Calheiros, Presidente.

Deputado Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente.

Senador Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

Senador Zeze Perrella, 2º Secretário.

Senadora Angela Portela, 4<sup>a</sup> Secretária.

## **PARTE I**

**TEXTO DO REGIMENTO COMUM COMPILADO  
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA  
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2015-CN.**

## RESOLUÇÃO N° 1, DE 1970 – CN

### REGIMENTO COMUM

[...]

### TÍTULO IV DA ORDEM DOS TRABALHOS

#### CAPÍTULO I DAS SESSÕES EM GERAL

[...]

##### Seção IV Das Modalidades de Votação

[...]

**Art. 46.** O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido *quorum* especial de votação ou por deliberação do Plenário, ou, ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo painel eletrônico ou, no caso de vetos, por cédula de votação que permita a apuração eletrônica.<sup>1</sup>

§ 1º (revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN).

§ 2º (revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN).

[...]

#### CAPÍTULO III DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS

[...]

##### Seção IV Do Veto<sup>2, 3</sup>

**Art. 104.** (revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN).

§ 1º (dispositivo reordenado em razão do Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1, de 2015).

§ 2º (revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN).

**Art. 104-A.** O prazo de que trata o § 4º do art. 66 da Constituição Federal será contado da protocolização do voto na Presidência do Senado Federal.<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN, DOU de 12-3-2015 (Seção 1).

<sup>2</sup> Ver Parecer da CCJ-Câmara sobre a Consulta s/nº, de 1990, referente à votação de Votos Presidenciais.

<sup>3</sup> Ver Emenda Constitucional nº 76, de 2013, que alterou a redação do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta nos casos de apreciação de voto.

<sup>4</sup> Dispositivo reordenado em razão do Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 1, de 2015. A redação do dispositivo constava no § 1º do art. 104 e tornou-se o art. 104-A.

**Art. 105.** (revogado pela Resolução nº 1, de 2015-CN).

**Art. 106.** Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, com indicação das partes vetadas e sancionadas, os vetos serão incluídos em Ordem do Dia.<sup>5</sup>

§ 1º A apreciação dos vetos ocorrerá em sessões do Congresso Nacional a serem convocadas para a terceira terça-feira de cada mês, impreterivelmente.<sup>6</sup>

§ 2º Se por qualquer motivo não ocorrer a sessão referida no § 1º, será convocada sessão conjunta para a terça-feira seguinte.<sup>7</sup>

§ 3º Após o esgotamento do prazo constitucional, fica sobrestada a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional para qualquer outra deliberação, até a votação final do voto.<sup>8</sup>

**Art. 106-A.** A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á em globo.<sup>9</sup>

§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra, por 5 (cinco) minutos, aos oradores inscritos.<sup>10</sup>

§ 2º Após a discussão por 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados, iniciar-se-á o processo de votação por cédula, podendo os líderes orientar suas bancadas por até 1 (um) minuto.<sup>11</sup>

**Art. 106-B.** A votação do voto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do parlamentar, nos termos do art. 46, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.<sup>12</sup>

**Art. 106-C.** Será considerado em obstrução em relação ao item da cédula que estiver em branco o parlamentar cujo líder nesse sentido houver se pronunciado, não sendo, nesse caso, sua presença computada para efeito de *quorum*.<sup>13</sup>

**Art. 106-D.** Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:<sup>14</sup>

I – na Câmara dos Deputados:<sup>15</sup>

a) – de 5 (cinco) a 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque por cédula;<sup>16</sup>

<sup>5</sup> Alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Idem.

<sup>8</sup> Incluído pela Resolução nº 1, de 2015-CN.

<sup>9</sup> Idem.

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Idem.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> Idem.

*b)* – de 25 (vinte e cinco) a 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques por cédula;<sup>17</sup>

*c)* de 50 (cinquenta) a 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques por cédula;<sup>18</sup>

*d)* 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques por cédula;<sup>19</sup>

II – no Senado Federal:<sup>20</sup>

*a)* de 3 (três) a 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque por cédula;<sup>21</sup>

*b)* de 6 (seis) a 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques por cédula;<sup>22</sup>

*c)* de 12 (doze) a 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques por cédula;<sup>23</sup>

*d)* 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques por cédula.<sup>24</sup>

§ 1º Quando a cédula contiver mais de 8 (oito) projetos de lei ou mais de 80 (oitenta) dispositivos, será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto.<sup>25</sup>

§ 2º É inadmissível, para efeito do constante no *caput*, a sobreposição de lideranças, sendo admissível, contudo, a combinação.<sup>26</sup>

§ 3º Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e de 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º do art. 106-A.<sup>27</sup>

**Art. 107.** (*revogado pela Constituição Federal de 1988*).

**Art. 108.** (*revogado pela Constituição Federal de 1988*).

[...]

<sup>17</sup> Incluído pela Resolução nº 1, de 2015-CN.

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> Idem.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> Idem.

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Idem.

## **PARTE II**

**TEXTO DA RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> 1, DE 2011-CN,  
COMPILADO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS  
PELA RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> 2, DE 2015-CN.**

## RESOLUÇÃO N° 1, DE 2011 – CN<sup>28</sup>

*Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.*

O Congresso Nacional resolve:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em conformidade com o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, adicional ao Tratado de Assunção, e com a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 11, de 2014<sup>29</sup>, e sobre a tramitação das matérias de interesse do Mercosul no Congresso Nacional.

**Art. 2º** É criada a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

### CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

**Art. 3º** Compete à Representação Brasileira, entre outras atribuições:

I - apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, nos termos do artigo 4, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

II - emitir relatório circunstanciado sobre as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, retratando a evolução do processo de integração do Mercosul;

III - examinar anteprojetos encaminhados pelo Parlamento do Mercosul, nos termos do artigo 4, inciso 14, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

IV - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - participar de projetos resultantes de acordos de cooperação com organismos internacionais celebrados pelo Parlamento do Mercosul;

<sup>28</sup> Alterada pela Resolução nº 2, de 2015-CN, DOU de 24-3-2015 (Seção 1).

<sup>29</sup> A referência à "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010" foi alterada pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

VII - receber e encaminhar ao Parlamento do Mercosul a correspondência que lhe for dirigida;

VIII - apreciar e emitir parecer a todas as matérias sobre a organização da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul que sejam submetidas ao Congresso Nacional.

**Art. 4º** No exame das matérias emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, a Representação Brasileira apreciará, em caráter preliminar, se a norma do Mercosul foi adotada de acordo com os termos do parecer do Parlamento do Mercosul, caso em que esta obedecerá a procedimento preferencial, nos termos do artigo 4, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

§ 1º As normas sujeitas a procedimento preferencial serão apreciadas apenas pela Representação Brasileira e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º Nessa hipótese, compete à Representação Brasileira opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária, bem como manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

§ 3º Caso julgue necessário, ante a complexidade e especificidade da matéria em exame, a Representação Brasileira poderá solicitar o pronunciamento de outras comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se manifestarão exclusivamente sobre o objeto da consulta.

§ 4º Concluída a apreciação da matéria pela Representação Brasileira, o parecer e o respectivo projeto de decreto legislativo serão devolvidos à Mesa da Câmara dos Deputados para numeração e inclusão na Ordem do Dia daquela Casa.

§ 5º A apreciação da matéria no plenário de cada uma das Casas obedecerá às respectivas disposições regimentais.

**Art. 5º** Em se tratando de normas que não estejam sujeitas ao procedimento preferencial de que trata o art. 4º desta Resolução, conforme o exame preliminar feito pela Representação Brasileira, observar-se-á o seguinte procedimento:

I - a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo projeto de decreto legislativo;

II - a Representação Brasileira devolverá a matéria à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, que, após numerá-la, fará a distribuição, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

III - concluída sua apreciação pelas comissões permanentes, a matéria irá à Mesa, para inclusão na Ordem do Dia;

IV - após a votação pela Câmara dos Deputados, o projeto será encaminhado ao Senado Federal, para apreciação das comissões permanentes e do Plenário, nos termos do respectivo Regimento Interno.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 6º** A Representação Brasileira compõe-se de 37 (trinta e sete) membros titulares, sendo 27 (vinte e sete) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores, com igual número de suplentes, mantida a mesma divisão numérica entre as Casas, designados por ato assinado pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos da Decisão nº 11, de 2014<sup>30</sup>, do Conselho do Mercado Comum, aprovada em complementação ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

**Art. 7º** A Mesa do Congresso Nacional fixará as representações dos partidos ou blocos parlamentares na Representação Brasileira, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária.

*Parágrafo único.* A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo será fixada de acordo com o resultado final das eleições proclamado pela Justiça Eleitoral.

**Art. 8º** Estabelecidas as representações previstas no art. 7º desta Resolução, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no prazo de dez dias, os nomes que integrarão a Representação Brasileira para mandato na 55<sup>a</sup> Legislatura.<sup>31</sup>

§ 1º A partir da 56<sup>a</sup> Legislatura, a designação dos membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul será efetivada no prazo máximo de dez dias após a eleição das Mesas da maioria das Comissões Temáticas das duas Casas do Congresso Nacional.<sup>32</sup>

§ 2º Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das lideranças, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará as respectivas designações.<sup>33</sup>

**Art. 9º** Em caso de falecimento, renúncia, afastamento, impedimento ou término do mandato, o Deputado ou Senador, membro da Representação Brasileira, será substituído no Parlamento do Mercosul.<sup>34</sup>

§ 1º Em caso de perda de mandato no Parlamento do Mercosul, nos termos das normas regimentais do Parlamento, o Deputado ou Senador perde sua vaga na Representação Brasileira.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões do Parlamento do Mercosul, o membro da Representação Brasileira será substituído, preferencialmente, pelos suplentes da mesma Casa.

<sup>30</sup> A referência à “Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010” foi alterada pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

<sup>31</sup> Alterado pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

<sup>32</sup> Idem.

<sup>33</sup> Idem.

<sup>34</sup> Idem.

**Art. 10.** O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará com a posse dos parlamentares eleitos diretamente, nos termos do artigo 6º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.<sup>35</sup>

*Parágrafo único.* Não sendo realizadas as eleições previstas no *caput*, as lideranças dos partidos indicarão, dentre os membros de suas bancadas no Congresso Nacional, os parlamentares que comporão a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul até o prazo previsto na normativa comum.<sup>36</sup>

#### CAPÍTULO IV DOS TRABALHOS

**Art. 11.** A Representação Brasileira observará, no que couber, as disposições do Regimento Comum relativas ao funcionamento das comissões mistas do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e de 2 (dois) Vice-Presidentes.

*Parágrafo único.* O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos na primeira e na terceira sessão legislativa, alternando-se a presidência entre Deputados e Senadores, sendo sempre Vice-Presidentes um Senador e um Deputado.

**Art. 12.** As reuniões da Representação Brasileira serão públicas, e a discussão e votação das matérias que lhe forem submetidas serão abertas, salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes, a requerimento de qualquer de seus membros.

**Art. 13.** Cabe à Representação Brasileira criar, no âmbito das respectivas competências, turmas permanentes ou temporárias, mediante proposta de qualquer de seus integrantes, aprovada pela maioria dos membros presentes.

**Art. 14.** A Representação Brasileira participará das sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul realizadas na sede, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 1º É autorizada a participação dos membros da Representação Brasileira em sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul, quando convocadas para outras localidades fora da sede, em Montevidéu, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 2º O registro da presença dos membros da Representação Brasileira nas sessões, reuniões e demais atividades no Parlamento do Mercosul terá efeito equivalente ao comparecimento às sessões deliberativas da respectiva Casa e do Congresso Nacional.

§ 3º A Secretaria da Representação Brasileira comunicará previamente às respectivas Mesas a realização de sessão, reunião ou outra atividade do Parlamento do Mercosul, bem como a frequência dos parlamentares, para os fins de registro a que se refere o § 2º.

<sup>35</sup> Alterado pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

<sup>36</sup> Idem.

§ 4º Cada Casa do Congresso Nacional fixará as despesas com deslocamento e diárias para manutenção e hospedagem dos parlamentares que participem das sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul e do corpo técnico necessário aos trabalhos do Parlamento do Mercosul.

**Art. 15.** Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma única secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado dentre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 16.** A instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ocorrerá até o décimo dia após sua designação.<sup>37</sup>

**Art. 17.** Revoga-se a Resolução nº 1, de 2007 - CN.

**Art. 18.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de junho de 2011 – Senador *José Sarney* – Presidente do Congresso Nacional.<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> Alterado pela Resolução nº 2, de 2015-CN.

<sup>38</sup> Publicada no *DOU* de 7-6-2011 (Seção 1).

**ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 1, DE 2015**

A Mesa do Congresso Nacional, aplicando o art. 402 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário nos casos omissos do Regimento Comum, e considerando que no início da 55<sup>a</sup> (quinquagésima quinta) Legislatura foram promulgadas e publicadas as Resoluções do Congresso Nacional nºs 1 e 2, de 2015, as quais modificam, respectivamente, os textos do Regimento Comum e da Resolução nº 1, de 2011-CN, faz publicar adendo ao Regimento Comum do Congresso Nacional consolidado no fim da última Legislatura, compilando as referidas alterações.

Congresso Nacional, em 13 de abril de 2015.

Senador Renan Calheiros, Presidente.

Deputado Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente.

Senador Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

Senador Zeze Perrella, 2º Secretário.

Senadora Angela Portela, 4<sup>a</sup> Secretária.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 8, DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 663, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 20 de março de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 9, DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 664**, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015. Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 10, DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 665**, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 11, DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 666**, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 31, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, de Operações Oficiais de Crédito e de empresas estatais vinculadas a diversos órgãos, no valor de R\$ 20.139.294.891,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 12, DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 667**, de 2 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 5, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos órgãos e empresas estatais, constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no valor de R\$ 74.014.218.398,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2015

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 668**, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que "Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2015

Designa os integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

**O PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados as Senhoras e os Senhores Parlamentares abaixo relacionados, como integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, cumprindo o que dispõe o art. 6º da Resolução nº 1, de 2011-CN:

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	1. Afonso Hamm (PP/RS)
Carlos Henrique Gaquim (PMDB/TO)	2. Carlos Andrade (PHS/RR)
Celso Russomanno (PRB/SP)	3. Carlos Gomes (PRB/RS)
Dilceu Sperafico (PP/PR)	4. Edmar Arruda (PSC/PR)
Edio Lopes (PMDB/RR)	5. Elizeu Dionizio (SD/MS)
José Fogaça (PMDB/RS)	6. Fernando Monteiro (PP/PE)
Luiz Carlos Busato (PTB/RS)	7. Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Marcelo Aro (PHS/MG)	8. Paes Landim (PTB/PI)
Renato Molling (PP/RS)	9.
Takayama (PSC/PR)	10.
	11.

Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Arlindo Chinaglia (PT/SP)	1. Givaldo Vieira (PT/ES)
Benedita da Silva (PT/RJ)	2. Herculano Passos (PSD/SP)
Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)	3. Hugo Leal (PROS/RJ)
Domingos Neto (PROS/CE)	4. Jorginho Mello (PR/SC)
Fernando Marroni (PT/RS)	5. Remídio Monai (PR/RR)
Jaime Martins (PSD/MG)	6. Rômulo Gouveia (PSD/PB)
Luiz Cláudio (PR/RO)	7. Ságua Moraes (PT/MT)
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	8.

Bloco PSDB/PSB/PPS/PV

Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	1. Moses Rodrigues (PPS/CE)
Geovania de Sá (PSDB/SC)	2.
Roberto Freire (PPS/SP)	3.
Rocha (PSDB/AC)	4.
	5.
	6.

PDT

Damião Feliciano	1. Weverton Rocha
------------------	-------------------

PSOL

Jean Wyllys	1.
-------------	----

**SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
------------------	------------------

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa (PT/PE)	1. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
Fátima Bezerra (PT/RN)	2. Angela Portela (PT/RR)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Gladson Cameli (PP/AC)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD)

Luiz Henrique (PMDB/SC)	1. Waldemir Moka (PMDB/MS)
Roberto Requião (PMDB/PR)	2. Dário Berger (PMDB/SC)
Valdir Raupp (PMDB/RO)	3.

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Paulo Bauer (PSDB/SC)	1.
	2.

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)

Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	1. Lídice da Mata (PSB/BA)
-----------------------------------	----------------------------

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Blairo Maggi (PR/MT)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
----------------------	----------------------------

PDT

1.
----

PSOL

1.
----

**Art. 2º** As demais designações ou substituições dos integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul realizar-se-ão por despacho da Presidência, com posterior comunicação à Câmara dos Deputados.

Congresso Nacional, 7 de abril de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2015****ATO DECLARATÓRIO**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 659, de 10 de novembro de 2014, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.773.069.612,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de abril do corrente ano.

Congresso Nacional, em 22 de abril de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2015**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 670**, de 10 de março de 2015, publicada

no Diário Oficial da União no dia 11 do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de abril de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2015**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 671**, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 12 de maio de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2015**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 672**, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 18 de maio de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2015**

##### **ATO DECLARATÓRIO**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 662, de 8 de dezembro de 2014, que “Abre crédito extraordinário, em favor da empresa estatal Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no valor de R\$ 404.755.786,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de maio do corrente ano.

Congresso Nacional, em 19 de maio de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2015**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 673**, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de abril do mesmo ano, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de maio de 2015. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 2, de 2015.**

Designa os membros da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar os dispositivos da Constituição Federal, de que trata do Ato Conjunto nº 1, de 2015.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO as circunstâncias que levaram à edição do Ato Conjunto nº 1, de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Mista destinada a consolidar e regulamentar os dispositivos da Constituição Federal brasileira, de que trata o Ato Conjunto nº 1, de 2015.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Deputados Federais:

- a) Luiz Sérgio, que funcionará como Presidente;
- b) Sérgio Souza, que funcionará como Vice-Presidente;
- c) Sérgio Zveiter;
- d) Miro Teixeira;
- e) Sandro Alex;
- f) Bruno Araújo

II – Senadores da República:

- a) Romero Jucá, que atuará como relator;
- b) Aloysio Nunes Ferreira;
- c) Lídice da Mata;
- d) Jorge Viana;
- e) Walter Pinheiro;
- f) Blairo Maggi

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2015.

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Deputado **EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**ATO DO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 3, de 2015.**

Institui Comissão Mista destinada a apresentar projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades das empresas estatais, particularmente no que toca à transparência, eficiência e normativa aplicável à gestão de seus recursos,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída Comissão Mista composta por quatro senadores e quatro deputados federais destinada a apresentar, até o dia 10 de julho de 2015, projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais, que deverá fixar normas e procedimentos de transparência, eficiência, governança e boa gestão das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Deputados Federais:

- a) Artur Maia, que funcionará como Relator;
- b) Danilo Forte;
- c) André Moura;
- d) Rogério Rosso.

II – Senadores da República:

- a) Romero Jucá, que atuará como Presidente;
- b) Otto Alencar, que atuará como Vice-Presidente;
- c) José Serra;
- d) Walter Pinheiro;

Art. 2º A Secretaria-Geral da mesa do Senado Federal proverá os serviços de secretaria da Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2015.

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Deputado **EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 4, de 2015.**

Altera o Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara Federal nº 3, de 2015.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados (ATN) nº 3, de 2015, que *Institui Comissão Mista destinada a apresentar projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais*, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída Comissão Mista composta por cinco senadores e cinco deputados federais destinada a apresentar, até o dia 10 de julho de 2015, projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais, que deverá fixar normas e procedimentos de transparência, eficiência, governança e boa gestão das empresas públicas e sociedades de economia mista.” (NR)

“Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Deputados Federais:

- a) Artur Maia, que funcionará como Relator;
- b) Danilo Forte;



- c) André Moura;
- d) Rogério Rosso;
- e) Leonardo Picciani.

II – Senadores da República:

- a) Tasso Jereissati, que atuará como Presidente;
- b) Otto Alencar, que atuará como Vice-Presidente;
- c) José Serra;
- d) Walter Pinheiro;
- e) Romero Jucá.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, de junho de 2015.

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Deputado **EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

## Ata da 13ª Sessão Conjunta, em 1º de julho de 2015

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Romero Jucá.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 37 minutos e encerra-se às 11 horas e 40 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.)*

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores:



### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**1ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### 13ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, às 11 horas

Período: 01/07/2015 07:00:00 até 01/07/2015 22:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
-	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
-	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffé	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
DEM	GO	Wilder Morais	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

**Compareceram 77 senadores.**

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:



Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Presença

Data: 09/07/2015  
Hora: 19:30

**55ª LEGISLATURA**

**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**CONJUNTA Nº 013 - 01/07/2015**

Inicio : 01/07/2015 11:47

Fim : 01/07/2015 11:47

**Total de Presentes : 497**

		Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>			
001 - Abel Mesquita Jr.		PDT	
003 - Carlos Andrade		PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
002 - Edio Lopes		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
004 - Hiran Gonçalves		PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
005 - Jhonatan de Jesus		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
006 - Maria Helena		PSB	
007 - Remídio Monai		PR	
008 - Shéridan		PSDB	
Presentes Roraima: 8			
<b>AMAPÁ</b>			
009 - André Abdon		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
014 - Cabuçu Borges		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
010 - Janete Capiberibe		PSB	
011 - Jozi Rocha		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
012 - Marcos Reatogui		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
015 - Professora Marcivania		PT	
017 - Roberto Góes		PDT	
016 - Vinicius Gurgel		PR	
Presentes Amapá: 8			
<b>PARÁ</b>			
018 - Arnaldo Jordy		PPS	
019 - Beto Faro		PT	
020 - Beto Salame		PROS	
022 - Delegado Éder Mauro		PSD	
027 - Edmilson Rodrigues		PSOL	
021 - Elcione Barbalho		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
028 - Francisco Chapadinha		PSD	
032 - Hélio Leite		DEM	
033 - Joaquim Passarinho		PSD	
030 - Josué Bengtson		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
034 - Júlia Marinho		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
029 - Lúcio Vale		PR	
031 - Nilson Pinto		PSDB	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>PARÁ</b>		
035 - Simone Morgado	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
025 - Zé Geraldo	PT	
Presentes Pará: 15		
<b>AMAZONAS</b>		
037 - Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
038 - Átila Lins	PSD	
041 - Conceição Sampaio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
042 - Hissa Abrahão	PPS	
043 - Marcos Rotta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
040 - Pauderney Avelino	DEM	
Presentes Amazonas: 6		
<b>RONDÔNIA</b>		
044 - Expedito Netto	Solidaried	
045 - Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
046 - Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
048 - Luiz Cláudio	PR	
049 - Marcos Rogério	PDT	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
047 - Nilton Capixaba	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Rondonia: 8		
<b>ACRE</b>		
053 - Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
052 - Angelim	PT	
055 - César Messias	PSB	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
056 - Jéssica Sales	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
057 - Leo de Brito	PT	
059 - Rocha	PSDB	
058 - Sibá Machado	PT	
Presentes Acre: 8		
<b>TOCANTINS</b>		
060 - Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
064 - César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
061 - Dulce Miranda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
065 - Irajá Abreu	PSD	
062 - Josi Nunes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
063 - Lázaro Botelho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
066 - Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes Tocantins: 8		
<b>MARANHÃO</b>		
548 - Alberto Filho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
068 - Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
072 - André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen
070 - Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
073 - Eliziane Gama	PPS	
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
075 - João Castelo	PSDB	
076 - João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
077 - José Reinaldo	PSB	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPen
079 - Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
080 - Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
085 - Sarney Filho	PV	
084 - Waldir Maranhão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
083 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 17		
<b>CEARÁ</b>		
092 - Adail Carneiro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
093 - Antonio Balhmann	PROS	
090 - Arnon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
094 - Cabo Sabino	PR	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
097 - Domingos Neto	PROS	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PROS	
098 - Luizianne Lins	PT	
105 - Moroni Torgan	DEM	
106 - Moses Rodrigues	PPS	
107 - Odorico Monteiro	PT	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
091 - Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Ceará: 21		
<b>PIAUÍ</b>		
109 - Átila Lira	PSB	
115 - Heráclito Fortes	PSB	
113 - Iracema Portella	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
549 - José Maia Filho	Solidaried	
114 - Júlio Cesar	PSD	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>PIAUÍ</b>		
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
118 - Paes Landim	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
545 - Silas Freire	PR	
Presentes Piauí: 8		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
121 - Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
122 - Beto Rosado	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
119 - Fábio Faria	PSD	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Rafael Motta	PROS	
124 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Walter Alves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
126 - Zenaide Maia	PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
<b>PARAÍBA</b>		
131 - Benjamin Maranhão	Solidaried	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
135 - Pedro Cunha Lima	PSDB	
134 - Rômulo Gouveia	PSD	
137 - Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Filho	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Paraíba: 11		
<b>PERNAMBUCO</b>		
138 - Adalberto Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
142 - Anderson Ferreira	PR	
528 - Augusto Coutinho	Solidaried	
141 - Betinho Gomes	PSDB	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
530 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
144 - Daniel Coelho	PSDB	
156 - Eduardo da Fonte	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
529 - Fernando Monteiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
147 - Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
149 - João Fernando Coutinho	PSB	
150 - Jorge Côrte Real	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
151 - Kaio Manicoba	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
153 - Luciana Santos	PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo	PSB	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>PERNAMBUCO</b>		
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
541 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Ricardo Teobaldo	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
160 - Silvio Costa	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
161 - Tadeu Alencar	PSB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
163 - Zeca Cavalcanti	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Pernambuco: 25		
<b>ALAGOAS</b>		
162 - Arthur Lira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
165 - Cícero Almeida	PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
166 - Givaldo Carimbão	PROS	
167 - JHC	Solidaried	
169 - Marx Beltrão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
170 - Paulão	PT	
172 - Pedro Vilela	PSDB	
173 - Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes Alagoas: 9		
<b>SERGIPE</b>		
175 - Adelson Barreto	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
174 - Andre Moura	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
177 - Fábio Mitidieri	PSD	
178 - Fabio Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
179 - João Daniel	PT	
181 - Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
176 - Laercio Oliveira	Solidaried	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 8		
<b>BAHIA</b>		
182 - Afonso Florence	PT	
180 - Alice Portugal	PCdoB	
189 - Antonio Brito	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	Solidaried	
184 - Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
185 - Bebeto	PSB	
190 - Benito Gama	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
193 - Cacá Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
196 - Caetano	PT	
186 - Claudio Cajado	DEM	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
525 - Davidson Magalhães	PCdoB	
198 - Elmar Nascimento	DEM	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>BAHIA</b>		
194 - Erivelton Santana	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
523 - Fernando Torres	PSD	
199 - Irmão Lazaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
187 - João Carlos Bacelar	PR	
200 - João Gualberto	PSDB	
204 - Jorge Solla	PT	
207 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
212 - Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
208 - Mário Negromonte Jr.	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
210 - Moema Gramacho	PT	
215 - Paulo Azi	DEM	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
216 - Ronaldo Carletto	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
213 - Sérgio Brito	PSD	
217 - Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
220 - Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
Presentes Bahia: 39		
<b>MINAS GERAIS</b>		
221 - Adelmo Carneiro Leão	PT	
520 - Ademir Camilo	PROS	
224 - Aelton Freitas	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
222 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
223 - Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
225 - Caio Narcio	PSDB	
226 - Carlos Melles	DEM	
227 - Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
229 - Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
233 - Domingos Sávio	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
242 - Eros Biondini	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
240 - Jaime Martins	PSD	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	
234 - Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
243 - Lincoln Portela	PR	
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
236 - Marcelo Aro	PSB	PmdbPpPtbPscPhsPen
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
237 - Margarida Salomão	PT	
239 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
245 - Misael Varella	DEM	
248 - Odelmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
259 - Padre João	PT	
544 - Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
258 - Raquel Muniz	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
526 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
267 - Stefano Aguiar	PSB	
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
527 - Wadson Ribeiro	PCdoB	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 51		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	
274 - Evair de Melo	PV	
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
281 - Marcus Vicente	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
282 - Max Filho	PSDB	
280 - Paulo Foleto	PSB	
283 - Sergio Vidigal	PDT	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>Presentes Espírito Santo: 10</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
287 - Alessandro Molon	PT	
284 - Alexandre Serfiotis	PSD	
286 - Altineu Côrtes	PR	
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
289 - Cabo Daciolo	S.Part.	
537 - Celso Jacob	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
292 - Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	
296 - Cristiane Brasil	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
298 - Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
299 - Dr. João	PR	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
303 - Ezequiel Teixeira	Solidaried	
301 - Felipe Bornier	PSD	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
297 - Francisco Floriano	PR	
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	
315 - Indio da Costa	PSD	
302 - Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
318 - Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PDT	
321 - Marcos Soares	PR	
536 - Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
317 - Miro Teixeira	PROS	
316 - Otavio Leite	PSDB	
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
322 - Rodrigo Maia	DEM	
325 - Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
327 - Simão Sessim	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
329 - Sóstenes Cavalcante	PSD	
550 - Wadih Damous	PT	
535 - Walney Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
326 - Washington Reis	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>Presentes Rio de Janeiro: 44</b>		
<b>SÃO PAULO</b>		
331 - Alex Manente	PPS	
334 - Alexandre Leite	DEM	
332 - Ana Perugini	PT	
341 - Andres Sanchez	PT	
333 - Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
342 - Baleia Rossi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
340 - Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
335 - Bruna Furlan	PSDB	
343 - Bruno Covas	PSDB	
346 - Capitão Augusto	PR	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
347 - Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
351 - Dr. Sinval Malheiros	PV	
352 - Eduardo Bolsonaro	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
353 - Eduardo Cury	PSDB	
345 - Eli Corrêa Filho	DEM	
354 - Evandro Gussi	PV	
355 - Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
357 - Flavinho	PSB	
360 - Gilberto Nascimento	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
361 - Goulart	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
362 - Herculano Passos	PSD	
359 - Ivan Valente	PSOL	
349 - Jefferson Campos	PSD	
364 - João Paulo Papa	PSDB	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
367 - José Mentor	PT	
356 - Keiko Ota	PSB	
521 - Lobbe Neto	PSDB	
365 - Luiz Lauro Filho	PSB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
368 - Major Olímpio	PDT	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
522 - Marcelo Aguiar	DEM	
369 - Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
370 - Marcio Alvino	PR	
377 - Miguel Haddad	PSDB	
378 - Miguel Lombardi	PR	
374 - Milton Monti	PR	
375 - Missionário José Olímpio	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
381 - Nelson Marquezelli	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
382 - Nilto Tatto	PT	
386 - Orlando Silva	PCdoB	
380 - Paulo Freire	PR	
373 - Paulo Maluf	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
551 - Penna	PV	
379 - Pr. Marco Feliciano	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
330 - Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
387 - Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
546 - Roberto Freire	PPS	
389 - Samuel Moreira	PSDB	
391 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	
393 - Valmir Prascidelli	PT	
394 - Vanderlei Macris	PSDB	
395 - Vicente Cândido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - Vinícius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
399 - Vitor Lippi	PSDB	
518 - Walter Igoshi	PSD	
Presentes São Paulo: 68		
<b>MATO GROSSO</b>		
401 - Adilton Sachetti	PSB	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
402 - Ezequiel Fonseca	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
403 - Fabio Garcia	PSB	
405 - Nilson Leitão	PSDB	
406 - Professor Victório Galli	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
409 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	
Presentes Mato Grosso: 8		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
410 - Alberto Fraga	DEM	
411 - Augusto Carvalho	Solidaried	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
412 - Laerte Bessa	PR	
413 - Rogério Rosso	PSD	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Distrito Federal: 8		



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>GOIÁS</b>		
416 - Alexandre Baldy	PSDB	
417 - Célio Silveira	PSDB	
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
421 - Delegado Waldir	PSDB	
426 - Fábio Sousa	PSDB	
422 - Flávia Moraes	PDT	
429 - Giuseppe Vecchi	PSDB	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	
431 - Magda Mofatto	PR	
432 - Marcos Abrão	PPS	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
427 - Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Goiás: 17		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	Solidaried	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
<b>PARANÁ</b>		
445 - Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - Aiel Machado	PCdoB	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
447 - Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
444 - Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
446 - Edmar Arruda	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
449 - Enio Verri	PT	
452 - Evandro Roman	PSD	
450 - Fernando Francischini	Solidaried	
466 - Giacobo	PR	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
455 - João Arruda	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
453 - Leandre	PV	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
457 - Luciano Ducci	PSB	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>		
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
459 - Luiz Nishimori	PR	
461 - Marcelo Belinati	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
458 - Nelson Meurer	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
462 - Ricardo Barros	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
464 - Rossoni	PSDB	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
467 - Sergio Souza	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
469 - Takayama	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
470 - Toninho Wandscheer	PT	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 30		
<b>SANTA CATARINA</b>		
477 - Carmen Zanotto	PPS	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
479 - Cesar Souza	PSD	
475 - Décio Lima	PT	
532 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
471 - Esperidião Amin	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
482 - Geovania de Sá	PSDB	
473 - João Rodrigues	PSD	
474 - Jorge Boeira	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
476 - Jorginho Mello	PR	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
489 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Santa Catarina: 16		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
487 - Afonso Hamm	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
490 - Afonso Motta	PDT	
486 - Alceu Moreira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
499 - Bohn Gass	PT	
492 - Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
493 - Covatti Filho	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
495 - Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
534 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovani Cherini	PDT	
504 - Heitor Schuch	PSB	
498 - Henrique Fontana	PT	



**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Presença**

Data: 09/07/2015  
 Hora: 19:30

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
505 - Jerônimo Goergen	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
514 - João Derly	PCdoB	
539 - José Fogaça	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
501 - José Otávio Germano	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
540 - Mauro Pereira	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
513 - Paulo Pimenta	PT	
516 - Pompeo de Mattos	PDT	
511 - Renato Molling	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
517 - Ronaldo Nogueira	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
512 - Sérgio Moraes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rio Grande do Sul: 31		

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e 388 Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

### ARQUIVAMENTO

Os anteprojetos de resolução a seguir mencionados deixaram de ser lidos na 54<sup>a</sup> Legislatura, nos termos do § 1º do Art. 128 do Regimento Comum, e não possuem os requisitos necessários para seu recebimento:

Anteprojetos de Resolução		
1º Subscritor	Ano	Ementa
Deputado Izalci	2013	Altera o art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, para modificar o prazo de apresentação de emendas às Medidas Provisórias.
Deputado Otávio Leite	2012	Cria a Comissão Mista Permanente de Segurança de Fronteiras do Brasil do Congresso Nacional.
Senadora Vanessa Grazziotin	2012	Altera o Art. 5º, 6º, 7º e o parágrafo único do Art. 9º, da Resolução nº 4, de 2008 – CN, que cria, no âmbito do Congresso Nacional, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC.
Deputado Efraim Filho	2012	Altera o inciso I do §1º do art. 44 da Resolução nº 1, de 2006-CN, bem como seu Anexo, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o §1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”, e dá outras providências.
Senadora Ana Amélia	2012	Altera a Resolução nº 1, de 2002-CN, para fixar o prazo de apresentação de emendas a medidas provisórias e para que a comissão mista emita parecer.
Deputado Félix Mendonça Júnior	2011	Altera os artigos 4º e 5º da Resolução nº 1/2002-CN, dispondo sobre a tramitação, na forma de emendas, dos projetos de lei da Câmara ou do Senado que versem sobre a mesma matéria tratada na Medida Provisória.
Deputado Mendes Ribeiro Filho	2011	Altera a redação do §2º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum), para ampliar o número de Vice-Líderes do Governo no Congresso Nacional.
Senador Rodrigo Rollemberg	2011	Altera o Anexo à Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para incluir os Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em subáreas temáticas de comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e dá outras providências.
Deputado Magela	2009	Altera dispositivos da Resolução nº 1/2006-CN para instituir as emendas de iniciativa popular.
Deputado Magela	2009	Altera a Resolução do CN nº 1 de 2006 e dá outras providências.
Deputado Luiz Carlos Hauly	2009	Cria a Comissão Representativa Mista do Congresso Nacional para acompanhar a execução das ações voltadas para realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, no município do Rio de Janeiro – RJ.

Deputada Janete Capiberibe	2008	Altera o § 2º do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e seu anexo que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o §1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.
Deputado Lincoln Portela	2008	Restringe a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária.
Deputado Giovanni Queiroz	2007	Altera a Resolução nº 1/2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o §1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.
Deputado Ricardo Izar	2007	Suprime e altera dispositivos da Resolução nº 1, de 2006-CN, extinguindo as emendas de bancada estadual ao projeto de lei orçamentária da União.

Dessa forma, as matérias vão ao Arquivo.

### PREJUDICIALIDADES

Prejudicialidade do **Veto nº 7, de 2009**, total, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227, de 2006, na Casa de origem), que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial”.

Foi aprovado contemporaneamente o Projeto de Lei do Senado nº 679 de 2006 (nº 4.631, de 2008, na Câmara dos Deputados), regulando a mesma matéria e que, tendo sido sancionado anteriormente, já havia modificado as normas que o projeto pretendia alterar.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 13, de 2009**, total, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994 (nº 3.123/1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o prazo de publicação pela Secretaria da Receita Federal dos modelos de formulários de Declaração do Imposto de Renda, uma vez que a declaração de imposto de renda progressivamente evoluiu do uso de formulários impressos para a utilização de meio eletrônico, visando à modernização. O exercício de 2010, ano-calendário de 2009, foi o último em que se utilizou o formulário como meio de preenchimento e entrega da Declaração de IRPF. Nesse sentido, convém ressaltar a IN nº 1545, de 3 de fevereiro de 2015 da Receita Federal, que restringe a forma de apresentação da declaração exclusivamente pela internet com o uso de computador ou dispositivos móveis.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 26, de 2009**, total, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2001 (nº 2.660/1996, na Casa de origem), que trata de limitação do tempo ininterrupto de direção do motorista de caminhão ou ônibus trafegando em rodovia, uma vez que o assunto constante do projeto vetado já foi deliberado pelo Congresso Nacional, posteriormente, por meio do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2014 (nº 4.246/2012, na Casa de origem), transformando-se na Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015.

Tendo em vista que a matéria vetada teve julgamento em outra deliberação, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 15, de 2010**, total, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 437, de 1999 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que “Inclui o Porto de Caracaraí, no Estado de Roraima, na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação”, uma vez que o porto em questão, desde a data da aposição do veto, já constava na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, ainda em vigor, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Além disso, a matéria disposta no projeto vetado já foi deliberada pelo Congresso Nacional, posteriormente, por meio do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000 (nº 1.176/1995, na Casa de origem), ao qual foi aposto veto parcial ainda pendente de apreciação, transformando-se na Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Tendo em vista que a matéria vetada teve prejuízamento em outra deliberação, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado voto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 25, de 2010**, total, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000 (nº 3.996/2000, na Câmara dos Deputados), que “Obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes”, uma vez que a matéria constante do projeto vetado já foi deliberada pelo Congresso Nacional, posteriormente, por meio do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 540/2011), transformando-se na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que em seu art. 49 proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público. Desse modo, a nova lei ampliou significativamente a intenção de proteção pretendida pelo projeto anterior.

Tendo em vista que a matéria vetada teve prejuízamento em outra deliberação, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado voto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 35, de 2010**, total, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 740, de 2007 (nº 6.816, de 2010, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (disc jockey) e de Produtor DJ (disc jockey)”, uma vez que foi aprovado sobre o mesmo assunto o Projeto de Lei do Senado nº 322 de 2010 (nº 3.265, de 2012, na Câmara dos Deputados), também vetado integralmente.

Considerando que o tema já foi objeto de deliberação posterior pelo Congresso Nacional, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado voto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 36, de 2010**, total, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem), que “Inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança”, uma vez que as vacinas constantes do projeto vetado já estão contempladas no atual Calendário Nacional de Vacinação, e portanto não mais subsistem as razões que levaram à aprovação do projeto.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu a oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado voto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 40, de 2010**, total, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados), que “Acréscema § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito”, uma vez que a matéria constante do projeto vetado já foi deliberada pelo Congresso Nacional, posteriormente, por meio do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011 (oriundo da Medida Provisória nº 518/2010), transformando-se na Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 7.829, de 17 de outubro de 2012 e pela Resolução do Banco Central nº 4.172 de 20 de dezembro de 2012.

Tendo em vista que a matéria vetada teve prejuízamento em outra deliberação, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado voto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 37, de 2011**, total, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2011 (nº 1669/2011, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre, do Estado do Pará e do Estado do Amazonas”, uma vez que a matéria constante do projeto vetado já foi deliberada pelo Congresso Nacional, posteriormente, por meio do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2013 (nº 3.078/2011, na Casa de origem), transformando-se na Lei nº 12.876, de 30 de outubro de 2013.

Tendo em vista que a matéria vetada teve prejuízamento em outra deliberação, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum,

declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade dos dispositivos vetados abaixo relacionados referentes ao **Veto Parcial nº 17, de 2012**, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012 (nº 2.330/2011, na Casa de origem), que dizem respeito à Copa das Confederações, à Jornada Mundial da Juventude e à Copa do Mundo FIFA 2014:

- § 3º do art. 26;
- § 9º do art. 26;
- art. 59; e
- art. 60.

Tendo em vista que a Copa das Confederações aconteceu entre 15 e 30 de junho de 2013, a Jornada Mundial da Juventude entre 23 a 28 de julho 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014 entre 12 de junho e 13 de julho de 2014, respectivamente, os mencionados dispositivos vetados perderam a oportunidade, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum. Desse modo, a Presidência declara a prejudicialidade desses dispositivos após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Prejudicialidade do **Veto nº 31, de 2012**, parcial, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2012, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”, uma vez que a referida Lei de Diretrizes Orçamentárias não está mais em vigor.

Tendo em vista que a matéria vetada perdeu sua oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

– **Aviso nº 8 de 2014-CN**, prejudicado nos termos do inciso II do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, tendo em vista que sua tramitação objetivava a formação do Anexo VI da LOA 2015, e foi, portanto, prejulgada quando da aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13 de 2014 – Lei nº 13.115/2015.

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2008-CN**, prejudicado nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, tendo em vista que visava à alteração do Anexo VI de Lei Orçamentária pretérita (LOA 2008).

– **Aviso nº 20 de 2008-CN**, nos termos dos incisos I e II do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, tendo em vista que houve Parecer pelo seu arquivamento e que ainda tramitava apenas por pendência de recurso que visava à exclusão de obra do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2009, já efetuada pelo Decreto Legislativo nº 506 de 2010. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – Um minuto, Senador.

Existe, sobre a mesa, ofício do presidente da Comissão Mista de Planos e Orçamentos e Fiscalização, Senadora Rose de Freitas, que solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN (PLOAS 2015).

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência tomará as necessárias providências ao atendimento da solicitação, que será publicar o presente encaminhamento.

É o seguinte o Ofício:



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

*APROVADO  
Em 13/05/2015*

Of. Pres. n. 090/2015/CMO

Brasília, 13 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita a correção de erros materiais ocorridos no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 13, de 2014-N (PLOA/2015).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 13.116, de 20/04/2015 (Lei Orçamentária para 2015), tendo em vista a existência de erros materiais verificados no processamento de emendas apresentadas ao PLN nº 13, de 2014-CN (projeto de lei orçamentária para 2015), identificados no autógrafo, pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, conforme Of. Conjunto nº 01/2015/Conof/Conorf, de 7 de maio de 2015, em anexo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 e art. 142 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO 2015), e foi aprovada por unanimidade na Segunda Reunião Extraordinária da Comissão, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente



**Ofício Conjunto nº 1/2015/CONOF/CONORF**

Brasília, 07 de maio de 2015

A Sua Excelência a Senhora  
**Senadora Rose de Freitas**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Anexo II da Câmara dos Deputados  
Brasília/DF

**Assunto: correção de erros materiais verificados no processamento de emendas apresentadas ao PL nº 13, de 2014-CN.**

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota Técnica Conjunta nº 01, de 2015, a qual aponta erros materiais verificados no processamento de emendas apresentadas ao PL nº 13, de 2014-CN (projeto de lei orçamentária para 2015), e apresenta as correções necessárias.

Destaque-se que a correção dos erros materiais verificados no autógrafo encaminhado ao Poder Executivo deverá ser objeto de deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, posteriormente, do Plenário do Congresso Nacional, observados o art. 142 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO 2015) e o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Cordialmente,

  
Ricardo Alberto Volpe  
Diretor da CONOF

  
Luiz Fernando de M. Perezino  
Consultor-Geral da CONORF

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2015

**Assunto:** Retificação do autógrafo do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, em decorrência da identificação de erros materiais.

**Interessado:** Congresso Nacional

### Introdução

Esta nota técnica trata da retificação dos autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN (Lei nº 13.116, de 20/04/2015), com vistas à correção de erros materiais identificados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (CONOF) e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF).

Os erros identificados relacionam-se com o processamento das emendas de nºs 81000140, 81000141, 81000145, 81000146, 81000206, 81000233, 81000234, 81000361 e 81000978.

### Análise da Matéria

O art. 142 da Lei nº 13.080, de 02/05/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2015, estatui:

Art. 142. A retificação dos autógrafos dos projetos da Lei Orçamentária de 2015 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Congresso Nacional, somente poderá ocorrer:

I - até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, no caso da Lei Orçamentária de 2015; ou

II - até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.

Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o caput, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 39 e 40, ou de acordo com o previsto no art. 38, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

No mesmo sentido, o art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da temática orçamentária e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevê a possibilidade de correção de erro verificado nos autógrafos dos projetos de lei orçamentária:

Art. 152. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Presidente da República não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das

proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CMO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput observará o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Nesse contexto normativo, verifica-se ser possível o encaminhamento da correção dos erros abaixo indicados.

**Emendas 81000140 e 81000141.** As emendas aumentaram em R\$ 20,0 milhões as dotações destinadas à ação “147F – Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional”, sendo R\$ 16,0 milhões para investimento (GND 4) e R\$ 4,0 milhões para custeio (GND 3). Com base no disposto no item 38.I do Parecer Preliminar, referidas emendas de relator informaram o indicador de resultado primário 3, referente ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). Com vistas a atender ao disposto no art. 7º, § 6º, da LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 2015), a coordenação técnica do PLOA 2015 incluiu no adendo/errata aprovado pelo Congresso Nacional em 17/03/2015 alteração do RP 3 para 2. Contudo, ante a decisão do relator geral de incluir a programação no PAC, o ajuste correto seria a alteração do RP das dotações constantes da proposta orçamentária de 2 para 3, não o RP indicado nas emendas.

**Emendas 81000145 e 81000146.** As emendas aumentaram em R\$ 40,0 milhões as dotações destinadas à ação “14T6 – Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)”, sendo R\$ 35,8 milhões para investimento (GND 4) e R\$ 4,2 milhões para custeio (GND 3). Com base no disposto no item 38.I do Parecer Preliminar, referidas emendas de relator informaram o indicador de resultado primário 3, referente ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC). Com vistas a atender ao disposto no art. 7º, § 6º, da LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 2015), a coordenação técnica do PLOA 2015 incluiu no adendo/errata aprovado pelo Congresso Nacional em 17/03/2015 alteração do RP 3 para 2. Contudo, ante a decisão do relator geral de incluir a programação no PAC, o ajuste correto seria a alteração do RP das dotações constantes da proposta orçamentária de 2 para 3, não o RP indicado nas emendas.

**Emenda 81000206.** Por meio do Aviso nº 29/GM/MS, de 26/01/2015, o Ministro da Saúde solicitou remanejamento de R\$ 120,0 milhões no âmbito da ação “20YE – Imunobiológicos e Insumo para Prevenção e Controle de Doenças”, reduzindo-se a dotação destinada ao custeio (GND 3) consignado ao Fundo Nacional de Saúde e incluindo-se dotação para investimento (GND 4) na Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. O Adendo/Errata aprovado pelo Congresso Nacional, porém, deixou de indicar a alteração da unidade orçamentária, mantendo-se a parcela destinada a investimento, incorretamente, no Fundo Nacional de Saúde.

**Emenda 81000233.** A emenda de relator geral acrescentou recursos em programação anteriormente incluída por meio de emenda individual (Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista – RR), mantendo-se

mesmo indicador de resultado primário – RP (6). Contudo, diferentemente de emenda apresentada por autor individual, cujo RP é 6 (conf. art. 7º, § 4º, II, d), a apresentada pelo relator-geral deve ter RP 2.

**Emenda 81000234.** A emenda de relator geral acrescentou recursos em programação anteriormente incluída por meio de emenda individual (Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro – RJ), mantendo-se mesmo indicador de resultado primário – RP (6). Contudo, diferentemente de emenda apresentada por autor individual, cujo RP é 6 (conf. art. 7º, § 4º, II, d), a apresentada pelo relator-geral deve ter RP 2.

**Emenda 81000361.** A emenda incluiu programação decorrente da indicação nº 17450005 apresentada ao Relator Geral pelo Deputado Odelmo Leão. As justificativas contidas na indicação e na emenda prevêem a aplicação de recursos no Município de Uberlândia/MG. Contudo, do Adendo/Errata aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional em 17/03/2015 constou incorretamente o subtítulo “No Município de Belo Horizonte - MG”.

**Emenda 81000978.** A emenda incluiu programação decorrente da indicação nº 30830003 apresentada ao Relator Geral pelo Deputado Delegado Edson Moreira. As justificativas contidas na indicação e na emenda prevêem a aplicação de recursos no Batalhão da Guarda Presidencial. Contudo, do Adendo/Errata aprovado pelo Congresso Nacional constou incorretamente o subtítulo “Batalhão de Polícia do Exército - Brasília - DF”.

## Conclusão

Ante o exposto, manifestamo-nos pela correção, na forma do Anexo desta nota técnica, dos erros materiais verificados no processamento das emendas de nºs 81000140, 81000141, 81000145, 81000146, 81000206, 81000233, 81000234, 81000361 e 81000978.

Brasília, 07 de maio de 2015



Ricardo Alberto Volpe  
Diretor da CONOF



Luiz Fernando de M. Perezino  
Consultor-Geral da CONORF

**Errata referente aos Autógrafos do PL nº 13, de 2014 – CN (projeto de lei orçamentária para 2015)**  
**Correção de erros de processamento das emendas 81000140, 81000141, 81000145, 81000146, 81000206, 81000233, 81000234, 81000361 e 81000978.**

**(art. 142 da Lei nº 13.080, de 31/12/2014, e art. 152 da Resolução nº 1, de 2006-CN)**

Pág. do Autógrafo	Órgão	Unidade	Programa	Programática	Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flt	Valor	Justificativa
111 - Vol. IV ONDE SE LÊ: LEIA-SE:	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2020 - CIDADANIA E JUSTIÇA	2020.8974.2408	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CIDADANIA E À JUSTIÇA - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE -MG	14.422	F	3-ODC	2	90	0	100	500.000	Correção de subtítulo incorreto gerado no processamento da emenda 8100.0361
216 - Vol. IV ONDE SE LÊ: LEIA-SE:	36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (SUS)	2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2015.20YE.0001	IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	10.305	S	3-ODC	1	90	6	151	2.700.000,000	Correção de remanejamento solicitado por meio do Aviso nº 29/GM/MS, uma vez que o Adendo/Errata aprovado pelo Congresso Nacional não efetuou o acréscimo do investimento na Fiocruz (verenda 8100.0206)
497 - Vol. IV ONDE SE LÊ: LEIA-SE:	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	2058 - POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	2058.20PY.7094	ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO - BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO - EM BRASÍLIA - DF	05.153	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000	Correção de subtítulo incorreto gerado no processamento da emenda 8100.0978.
					ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO - BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL - EM BRASÍLIA - DF	05.153	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000	

Pág. do Autógrafo	Órgão	Unidade	Programa	Programática	Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fe	Valor	Justificativa
500 – Vol. IV	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO DA DEFESA	52000 - COMANDO DO EXÉRCITO	2058 - POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	2058.147F.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	05.126	F	3-QDC	2	90	0	100	15.000.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto gerado no processamento das emendas 81000140 e 81000141
499 – Vol. IV	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO DA DEFESA	52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	2058 - POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	2058.14T6.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	2	90	0	100	65.260.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto gerado no processamento das emendas 81000145 e 81000146
177 – Vol. III	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	3	90	0	100	7.740.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto verificado no processamento da emenda 81000233
177 – Vol. III	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	3	90	0	100	65.260.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto verificado no processamento da emenda 81000233
177 – Vol. III	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	6	90	0	100	13.300.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto verificado no processamento da emenda 81000233
177 – Vol. III	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	6	90	0	100	12.500.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto verificado no processamento da emenda 81000233
177 – Vol. III	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	6	90	0	100	800.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto verificado no processamento da emenda 81000233
177 – Vol. III	ONDE SE LÊ: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS TERRESTRES (PROTEGER) - NACIONAL	05.153	F	4-INV	6	90	0	100	10.000.000	Correção de indicador de resultado primário incorreto verificado no processamento da emenda 81000234

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2015, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 01/2006-CN, APROVOU, por unanimidade, ERRATA à Lei nº 13.116, de 20/04/2015, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015", encaminhada à Presidente da Comissão através do Of. Conjunto nº 01/2015/Conof/Conorf, de 7 de maio de 2015, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida Lei, relativa a erros materiais ocorridos no processamento da matéria.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira, Roberto Rocha e Valdir Raupp; e o Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Flávia Morais, Genecias Noronha, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Weliton Prado, Wellington Roberto, William Woo, Zé Geraldo e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 13 de maio de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para uma questão de ordem, o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 28 do Regimento Comum determina que as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso. Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que abra o painel para que possamos aferir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador José Pimentel, apesar de aberta a sessão com o número regimental da presença na Casa de Senadores e Deputados, é visível a ausência de quórum desta sessão. Por conta disso, eu encerro a presente sessão por falta de quórum, ouvindo antes o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho intempestivo. Quando é de interesse do Governo, pode-se pedir a verificação no painel mesmo havendo mais de 495 Deputados na Casa! Hoje temos quase 500 Deputados na Casa e também temos a quase totalidade dos Senadores; é óbvio que não poderia V. Ex<sup>a</sup> encerrar a sessão sem antes abrir o painel, para que os Deputados e os Senadores que estão trabalhando nas comissões pudesse acorrer ao plenário para marcar as suas presenças.

É necessário nós fazermos esta sessão do Congresso Nacional, porque, neste ano, se não me falha a memória, tivemos apenas uma ou duas sessões. Nós não podemos deixar de ter esta sessão hoje. Os vetos têm de ser apreciados. Eles estão se acumulando, e nós precisamos votar.

Sr. Presidente, portanto, peço que V. Ex<sup>a</sup> abra o painel e dê o prazo regimental para que Deputados e Senadores possam acorrer ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB - RR) – Eu entendo a posição de V. Ex<sup>a</sup>, mas a Presidência já tomou a posição. É visível a falta de quórum. Eu remarco a sessão para o dia 14 de julho, inclusive já constando o fator previdenciário na pauta da sessão.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Relator do PLDO:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

**Relator do PLOA:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do PPPA:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

#### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC <sup>(4)</sup>
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. VAGO (6)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

### Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo  
**Telefone(s):** (61) 3216-6892  
**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br  
**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
VAGO (12)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marcus Vicente - PP/ES (12)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 61 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso  
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

### Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**  
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 2 Senadores e 4 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário:** Clarissa Kiwa Scarton Hayashi  
**Telefone(s):** 61 3303-3503  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG <sup>(7)</sup>
Tia Eron - PRB/BA <sup>(11)</sup>	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ <sup>(2)</sup>	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO <sup>(3)</sup>	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR <sup>(7)</sup>	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI <sup>(8)</sup>	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(12)</sup>
Erika Kokay - PT/DF <sup>(4)</sup>	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE <sup>(4)</sup>	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA <sup>(4)</sup>	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF <sup>(5)</sup>	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA <sup>(6)</sup>	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO <sup>(13)</sup>	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO <sup>(10)</sup>	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO <sup>(9)</sup>	1. VAGO
<b>PSOL <sup>(1)</sup></b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

### Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

**ATN nº 3, de 2015 - CMLRE**

**Finalidade:** Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

**Número de membros:** 5 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

**Instalação:** 18/06/2015

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>(2)</sup>

<b>SENADO FEDERAL</b>
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Senador José Serra (PSDB/SP)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

## SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO <sup>(2)</sup>
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ <sup>(2)</sup>	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b>Bloco da Maioria</b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP <sup>(7)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

**Notas:**

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991**  
**Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5255  
Fax: 3303-5260  
CCSCN@senado.leg.br



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRACA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

**Edição de hoje: 76 páginas  
(O.S. 12844/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

